

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °15, 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

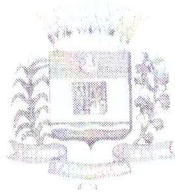
Andrea Aparecida Pereira – Professora – 03 (três) dias a contar 22/05/2019
Ariane Hilda Mota – Pajem – 05 (cinco) dias a contar 07/05/2019
Ariane Hilda Mota – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar 24/05/2019
Cristiano Silveira de Lima – Guarda Vigia- 03(três) dias a contar 15/05/2019
Darci Albino Bergamo Diogo – Professor III- 10 (dez) dias a contar 13/05/2019
Fulvia Dias dos Santos – ProfessorI – 06 (seis) dias a contar 26/05/2019
Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais– 15 (quinze) dias a contar 20/05/2019
Leticia Almeida G. Chamorro – Professor III – 15 (quinze) dias a contar 15/05/2019
Ludney Rocha da Silva – Chefe Dep. Educação – 03 (três) dias a contar 22/05/2019
Maria de Fátima Santos – Pajem – 03 (três) dias a contar 20/05/2019
Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais– 04 (quatro) dias a contar 21/05/2019
Rosenilda da Silva – Professor III – 03(três) dias a contar 13/05/2019
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar 23/05/2019
Sheila Aparecida Araujo – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 14/05/2019

II – Tratamento de saúde prorrogação- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Cristiano Silveira de Lima – Guarda Vigia- 03(três) dias a contar 17/05/2019

III – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Josiane de Oliveira Gobbo – Professor III– 15 (quinze) dias a contar 06/05/2019
Silvia Ap. Dias Batista - Ag. Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar 21/05/2019
Valdenice Ap. da Silva – Professor III - 07 (sete) dias a contar 29/04/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Artigo 2º. Conceder ao Servidores abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde dos empregados municipais contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007:

Ana Paula Stefano de Oliveira Santos – Professora - 13 (treze) dias a contar 16/05/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 30 de maio de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE